



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1275, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o prazo determinado na Portaria n.º 1013, de 8 de agosto de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 15 de agosto de 2014, p. 11, bem como o teor do Ofício n.º 904/2014 (PR-ARU-SP-00002741/2014), resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA, o servidor BRUNO CURSINO BARCA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 11203-8, lotados na Procuradoria da República no Município de Araçatuba, bem como o servidor RICARDO DIMAS BUENO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito Processual de matrícula n.º 9895-7, lotado na Procuradoria da República no Município de Assis, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **ultimar** os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.003688/2014-40, nos termos dos artigos 148 e seguintes da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio do encaminhamento da presente portaria.

THAMÉA DANELON VALIENGO
**Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo**

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2014, Caderno Administrativo, p. 13.](#)